Caso de Uso: Visualizar Estatísticas

29 de agosto de 2025

Autor: Ezequiel Vinicius Queiroz Roberto

1 Detalhes do Caso de Uso

• ID: UC-010

• Nome: Visualizar Estatísticas

• Ator Principal: Cidadão

• Prioridade: Baixa

• Complexidade: Média

2 Descrição

Permite ao cidadão visualizar estatísticas agregadas e anônimas sobre os casos de pessoas desaparecidas e localizadas, promovendo a transparência e a conscientização.

3 Pré-condições

- O sistema deve estar operacional.
- Os dados estatísticos devem estar pré-processados e disponíveis na API.

4 Fluxo Principal

- 1. O Cidadão acessa a seção de "Estatísticas" através do menu principal do sistema.
- 2. O sistema solicita os dados estatísticos agregados à API.
- 3. A API retorna os dados consolidados, como:
 - Número total de desaparecidos atualmente.
 - Número total de pessoas localizadas.
 - Gráficos de desaparecimentos por mês/ano.
 - Gráfico de distribuição por faixa etária.
 - Gráfico de distribuição por sexo.
 - Mapa de calor ou lista das cidades com maior incidência de casos.
- 4. O sistema renderiza e exibe os dados em componentes visuais, como gráficos de barras, pizza e cartões numéricos
- 5. O Cidadão pode interagir com os gráficos (ex: passar o mouse sobre uma barra para ver o valor exato).

5 Fluxos Alternativos

FA-010.1: Dados Estatísticos Não Disponíveis

- No passo 3 do Fluxo Principal, a API retorna um erro ou um conjunto de dados vazio/incompleto.
- O sistema exibe uma mensagem informativa na tela, como "As estatísticas estão temporariamente indisponíveis. Por favor, tente novamente mais tarde.".
- O sistema pode oferecer um botão para tentar recarregar os dados.

FA-010.2: Carregamento Lento das Estatísticas

- No passo 2 do Fluxo Principal, a API demora para responder devido à complexidade dos cálculos.
- O sistema exibe indicadores de carregamento individuais (*spinners, skeleton loaders*) para cada gráfico ou seção de dados, mostrando o progresso visualmente.

6 Pós-condições

• As estatísticas agregadas sobre os casos são exibidas de forma clara e visual para o cidadão.

7 Regras de Negócio

- RN30: As estatísticas devem ser apresentadas de forma totalmente anônima e agregada, garantindo que nenhum indivíduo possa ser identificado.
- RN31: A frequência de atualização dos dados estatísticos (ex: diária, semanal) deve ser definida com base na necessidade de processamento e na relevância da informação, para não sobrecarregar o sistema.
- RN32: A fonte de dados para a geração das estatísticas deve ser a base de dados oficial da Polícia Civil, acessada através da API.